Lei n.: 0998/72

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Marechal Rondon e Rua Mestre João Pinto de Aguiar, do Bairro São Francisco Machado Filho (Esplanada).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 08 de novembro de 1972.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal